

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**LOURENÇO PABLO SILVA FERREIRA**

**A REINVENÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO SETOR SUCROALCOOLEIRO:  
A REGIÃO SUDESTE NO PERÍODO DE 2008 ATÉ 2016**

**UBERLÂNDIA**

**2020**

LOURENÇO PABLO SILVA FERREIRA

**A REINVENÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO SETOR SUCROALCOOLEIRO:  
A REGIÃO SUDESTE NO PERÍODO DE 2008 ATÉ 2016**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração, da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiane Santana Previtali.

UBERLÂNDIA

2020

**A REINVENÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO SETOR SUCROALCOOLEIRO:  
A REGIÃO SUDESTE NO PERÍODO DE 2008 ATÉ 2016**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado para a obtenção do título de Bacharel no Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal de Uberlândia (MG) pela banca examinadora formada por:

---

Prof. Dr. Fabiane Santana Previtalli, UFU/MG

Instituto de Ciências Sociais

---

Prof. Dr. Cristiane Betanho, UFU/MG

Faculdade de Gestão e Negócios

---

Prof. Dr. Rodrigo Miranda, UFU/MG

Faculdade de Gestão e Negócios

Uberlândia, 15 de dezembro de 2020

## RESUMO

O cultivo da cana-de-açúcar está diretamente entrelaçado com a formação socioeconômica do Brasil, desde o período colonial, em que o cultivo da mesma serviu de base para a economia da colônia; até os dias atuais, em que somos referência mundial no cultivo da mesma, constituindo um dos setores mais representativos da economia brasileira, sobretudo por seu papel no processo de internacionalização econômica do Brasil no capitalismo monopolista. Sendo assim, o setor recebeu, e ainda tem recebido, uma grande soma de investimentos públicos e privados que impulsionam seu desenvolvimento tecnológico. Esse, por sua vez restringe-se predominantemente a uma parte da cadeia produtiva. Pode-se perceber que as frentes de trabalho da base da cadeia produtiva são aquelas que recebem menos investimentos tecnológicos, ou seja, os trabalhadores que lidam diretamente com o corte da cana não são beneficiados por tais incentivos ao setor. Verifica-se então uma aparente contradição dentro dessa cadeia, sendo ela uma das que mais tem se desenvolvido e recebido investimentos, o trabalhador das bases, que é responsável por mantê-la funcionando, tem condições de trabalho degradantes. Ainda, há a utilização de trabalho análogo à condição de escravidão no processo da colheita da cana-de-açúcar, sobretudo na região sudeste do país. Temos aqui a aparente contradição dialética do capitalismo, ao mesmo tempo que se investe em dinamismo tecnológico a sua base produtiva é fundada no trabalho escravo reinventado. Ademais, procuraremos investigar as recentes modificações à legislação trabalhista e inferir sobre suas motivações que levaram a tais modificações. O presente trabalho é fruto de uma Iniciação Científica, com apoio CNPQ, sendo realizada entre os anos de 2016 e 2017. Teve-se como objetivo principal analisar as relações de trabalho no corte da cana-de-açúcar e sua utilização de trabalho análogo à escravidão. Para tanto, foi feita uma pesquisa bibliográfica em fontes primárias, junto a entidades de classe que investigam e denunciam casos de trabalho escravo como a Comissão Pastoral da Terra, a Clínica de Trabalho Escravo, o Repórter Brasil, e entidades ligadas ao setor como a União das Usinas de Cana-de-Açúcar, bem como a leitura e análise de fontes secundárias como artigos de periódicos e manchetes e importantes jornais. Foi possível concluir que mesmo com a redução do número de denúncias de trabalho escravo na região do sudeste, a presença dele se mostra superior à das demais regiões do Brasil, fator esse que exemplifica mais uma das contradições do sistema capitalista, uma vez que a região sudeste é historicamente conhecida como a mais desenvolvida do país, foi possível comprovar também que as modificações na legislação trabalhista e no reconhecimento do trabalho escravo no país sofre ao longo dos anos avanços e retrocessos, como é característico do movimento histórico e dialético. Recomenda-se que seja realizada uma pesquisa subsequente para verificar os fatores que influenciam os avanços e retrocessos recentes no que se refere à reinvenção do trabalho escravo e a percepção por parte da população sobre a existência dessa condição de trabalho atualmente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho escravo. Cana-de-açúcar. Investimentos tecnológicos.

## ABSTRACT

The cultivation of sugar cane is directly intertwined with the socioeconomic formation of Brazil, from the colonial period where the cultivation of it served as the basis for and the economy of the colony to the present day, where we are a world reference in the cultivation of the same, constituting one of the most representative sectors in the Brazilian economy, mainly for its role in the process of economic internationalization of Brazil in monopoly capitalism. Thus, the sector has received, and still has received, a torrent of public and private investments that boost its technological development, which in turn is predominantly restricted to a part of the production chain. It can be seen that the work fronts at the base of the production chain are those that receive less technological investments, that is, workers who deal directly with cutting cane are not benefited by such incentives to the sector. There is then an apparent contradiction within this chain, which is one of the most developed and received investments, the base worker who is responsible for keeping it working has degrading working conditions. Still, there is the use of labor analogous to the condition of slavery in the sugar cane harvesting process, especially in the southeastern region of the country, here we have the apparent dialectical contradiction of capitalism, at the same time that its dynamism is invested in technological dynamism. The productive base is founded on slave labor reinvented, in addition, we will seek to investigate the recent changes to labor legislation and infer about their motivations that led to such changes. The present work is the result of a Scientific Initiation, with support from CNPQ, being carried out between the years 2016 and 2017. The main objective was to analyze the working relationships in the cutting of sugarcane and its use of work analogous to that. For this purpose, a bibliographic search was carried out on primary sources, with class entities that investigate and denounce cases of slave labor such as the Pastoral Land Commission, the Slave Labor Clinic, Repórter Brasil, and entities related to the sector, such as the União das Usinas de Cana-de-Açúcar, as well as reading and analyzing secondary sources such as periodical articles and headlines and important newspapers. It was possible to conclude that even with the reduction in the number of reports of slave labor in the southeast region, their presence is superior to that of other regions in Brazil, a factor that exemplifies yet another contradiction of the capitalist system, since the southeastern region is historically known as the most developed in the country, it was also possible to prove that the changes in labor legislation and in the recognition of slave labor in the country have undergone advances and setbacks over the years, as is characteristic of the historical and dialectical movement. Subsequent research is recommended to verify the factors that influence recent advances and setbacks in terms of the reinvention of slave labor and the population's perception of the existence of this working condition today.

**KEYWORDS:** Slavery. Sugar cane. Technological investments.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
- 1.1 OBJETIVO GERAL
- 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
2. REFERENCIAL TEÓRICO
- 2.1 DO TRABALHO AO TRABALHO ESCRAVO
- 2.2 A AGROINDÚSTRIA QUE REINVENTA O TRABALHO ESCRAVO
- 2.3 A INFELIZ PERPETUIDADE DOS AVANÇOS E RETROCESSOS DO  
RECONHECIMENTO DE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
4. RESULTADOS
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- REFERÊNCIAS

## 1. Introdução

O cultivo da cana-de-açúcar está diretamente entrelaçado ao desenvolvimento do Brasil, desde o período colonial, em que serviu de base para a economia da colônia, até os dias atuais, em que somos referência mundial em seu cultivo. Hoje, o setor sucroalcooleiro é um dos setores mais representativos na economia brasileira, sobretudo por seu papel no processo de internacionalização econômica do Brasil no setor e o importante papel que a cana-de-açúcar tem no que se refere à geração de energia em nosso país.

Cabe ressaltar o destaque que a região sudeste possui no setor, uma vez que esta representa mais de 60% da produção de cana-de-açúcar de todo o país (UNICA 2017). Ademais, do ano de 2012 para 2013 houve um aumento de 4,06% no número de casos identificados de trabalho análogo à escravidão. É conhecido que as bases da cadeia produtiva são aquelas que recebem menos investimentos tecnológicos, ou seja, os trabalhadores que lidam diretamente com o corte da cana não são beneficiados pelos recorrentes incentivos feitos ao setor para torná-lo mais tecnológico. Esses fatores corroboram com a relevância de uma pesquisa acerca desta temática e com o questionamento sobre o porquê um setor com crescentes lucros e produção ainda se utiliza de trabalho escravo.

No que se refere ao trabalho escravo, em linhas gerais, ele sofreu drásticas modificações daquele que era praticado no período colonial, distinções estas como: custo de aquisição de mão de obra, que antes era alto e atualmente é baixo; a lucratividade que atualmente se mostra mais alta, uma vez que não há mais os custos de manutenção para com os trabalhadores que se encontram nessa situação; a mão de obra, que antes era escassa uma vez que dependia do tráfico de escravos para nosso país, já hodiernamente, devido a grande massa de pessoas desempregadas, está se torna descartável; o relacionamento, que antes tinha o tempo de duração da vida do escravo ou então até quando fosse vendido, ao contrário do que vemos hoje, pois quando o serviço é concluído o mesmo é descartado e o vínculo encerrado; diferenças étnicas, antes tais diferenças tornavam complexo o processo de trabalho e de convivência dos escravos, fator que não se verifica nos dias de hoje, uma vez que basta estar em situação de pobreza extrema para ser submetido ao mesmo. O único fator que permanece sem sofrer alterações do período escravocrata colonial para o atual é a manutenção da ordem, que continua se valendo de ameaças; constrangimentos; coerção física e psicológica; intimidação; punições exemplares e até mesmo assassinatos.

Como hipótese central deste trabalho, acredita-se que a agroindústria da cana-de-açúcar, mesmo possuindo um papel central do desenvolvimento socioeconômico do país e recebendo para tal muitos investimentos, reinventa o trabalho escravo. Isso se dá pela própria busca do

sistema capitalista na redução de custos e a maximização dos lucros em todas as suas esferas e oportunidades, independentemente das condições degradantes e alienantes que os trabalhadores se encontram. Isto é, se é possível reinventar o trabalho escravo nas bases produtivas, é para este objetivo que o sistema caminha.

### **1.1 Objetivo Geral**

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar as relações de trabalho no corte da cana-de-açúcar e sua relação com a utilização de trabalho análogo à escravidão na região sudeste no período de 2008 a 2016.

### **1.2 Objetivos Específicos**

- Analisar a evolução do trabalho escravo no setor sucroalcooleiro na região sudeste entre 2008 e 2016;
- Verificar a distribuição espacial e financeira do setor sucroalcooleiro no Brasil, ressaltando a região sudeste;
- Problematizar a relação entre a reinvenção do trabalho escravo e corte da cana-de-açúcar;
- Traçar uma perspectiva para estudos futuros concernentes ao tema.

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1 Do trabalho ao trabalho escravo**

A palavra trabalho possui diferentes significados no mundo e tais significados se diferenciam de um povo para outro. Sua origem para nossa língua vem do latim e faz referência a um objeto de tortura. O trabalho é o ato da realização de uma determinada tarefa e, como o produto gerado dessa tarefa, o trabalho pode ser realizado através do uso do intelecto unido ao movimento do ser e sua interação com o espaço que o cerca (ALBORNOZ, 2000).

Dentro da perspectiva marxista o trabalho é uma ação realizada única e exclusivamente pelos seres humanos, sendo a forma pela qual nós nos relacionamos com a natureza. O trabalho é um processo que implica em produção e reprodução histórica enquanto existimos, no qual o homem modifica a natureza a fim de obter meios para saciar suas necessidades e concomitantemente muda a si próprio no decorrer do processo. É por meio dessa relação entre homem e natureza que os homens iniciam as relações sociais uns com os outros. Conclui-se que

o trabalho e seu processo são determinantes das relações sociais (PREVITALI; FRANÇA; FAGIANI, 2012).

É comum identificarmos associações entre o significado de trabalho e o significado de emprego. Trabalho, como já foi visto, é ação de produzir mudanças no meio em que está inserido, sejam essas de forma involuntária no caso dos animais ou voluntária no caso dos seres humanos. Já o emprego se refere ao ato de estar empregado, ou seja, realizar trabalho para outrem e, a partir disso, receber a devida remuneração. O significado de emprego muito se relaciona com a estabilidade que esse confere para aqueles que são empregados. Sendo assim, toda pessoa que está empregada realiza trabalho, mas nem toda pessoa que realiza trabalho está, necessariamente, empregada. Por exemplo: uma dona de casa, ao cuidar das tarefas diárias de seu lar, realiza trabalho, mas não possui vínculo empregatício. Por conseguinte, não tem emprego (ALBORNOZ, 2000).

A utilização de trabalho escravo remota ocorre há centenas de anos e em diversas partes do mundo; no entanto, somente a menos de dois séculos é que essa forma de exploração passou a ser considerada ilegal. No decorrer dos séculos os povos foram sendo transformados em escravos devido a diversos fatores, vejamos alguns: prisioneiros de guerra; contração de dívida; prática de algum crime; oferecer-se como escravo em troca de alimento e/ou proteção; interiorização cultural (TURCI, 2010).

Ao longo dos anos, o modo como a escravidão foi utilizada pelos povos se diferenciou em alguns aspectos. No antigo Egito, os escravos eram responsáveis pela execução do trabalho doméstico e militar; na Roma antiga, a base produtiva das grandes fazendas e as construções públicas eram incumbidos aos escravos; em haréns do Oriente, muitas das concubinas eram escravas. Podemos ver que, mesmo estando presente em grande parte das sociedades antigas, o modo como o trabalho escravo se dava era distinto. Dessa forma, para avaliarmos mais claramente a escravidão, é preciso buscar uma compreensão sobre o contexto no qual ela desenvolveu (TURCI, 2010).

Mesmo proibido por lei, o trabalho escravo continua sendo utilizado por grandes latifundiários no Brasil. Há, inclusive, diversos benefícios e facilidades que anteriormente não existiam. Dentre esses se destacam os baixos custos necessários para conseguir esses trabalhadores, a característica descartável desses trabalhadores - uma vez que a sazonalidade é o que dita o ritmo da produção - e as brechas na fiscalização. Mas, o trabalho análogo à escravidão existente hoje se difere daquele que era realizado no passado, sobretudo no que tange 7 características principais de acordo com uma matéria feita pelo Repórter Brasil em 2017: propriedade legal; custo de aquisição de mão-de-obra; lucros; mão-de-obra; relacionamento;

diferenças étnicas e manutenção da ordem. Vejamos a seguir no quadro abaixo o comparativo entre o trabalho escravo colonial e o trabalho escravo reinventado, praticado atualmente.

Quadro 1 - Passado e Presente da Escravidão

Brasil	Antiga escravidão	Nova escravidão
Propriedade legal	Permitida	Proibida
Custo de aquisição de mão-de-obra	Alto. A riqueza de uma pessoa podia ser medida pela quantidade de escravos.	Muito baixo. Não há compra e, muitas vezes, gasta-se apenas o transporte.
Lucros	Baixos. Havia custos com a manutenção dos escravos.	Altos. Se alguém fica doente pode ser mandado embora, sem nenhum direito.
Mão-de-obra	Escassa. Dependia de tráfico negreiro, prisão de índios ou reprodução. Bales afirma que, em 1850, um escravo era vendido por uma quantia equivalente a R\$ 120 mil.	Descartável. Um grande contingente de trabalhadores desempregados.
Relacionamento	Longo período. A vida inteira do escravo e até de seus descendentes	Curto período. Terminado o serviço, não é mais necessário prover o sustento.
Diferenças étnicas	Relevantes para a escravização.	Pouco relevantes. Qualquer pessoa pobre e miserável pode se tornar escrava, independentemente da cor da pele.
Manutenção da ordem	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos.	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos.

Fonte: Repórter Brasil, 2017.

Tal qual em Esrci (1994), alguns aspectos sociais têm contribuído muito para a perpetuação do trabalho análogo à escravidão. Sendo eles as condições as quais esses trabalhadores estão acometidos antes de serem colocados na situação de trabalho escravo, em sua totalidade são pessoas originárias de regiões onde a desigualdade social é extremamente acentuada e os empregos são escassos. No geral, essas pessoas têm origem nas regiões norte e nordeste do país. Essas pessoas são ludibriadas com falsas promessas de condições de vida melhores e salários maiores, e assim acabam aceitando migrar de uma região para a outra, na

esperança de que conseguiriam encontrar melhores oportunidades. Todavia, quando chegam às regiões de cultivo de cana, o que encontram é completamente diferente do esperado.

Observamos que o trabalho escravo remonta a centenas de anos atrás, e que ele sofreu diversas modificações com o passar do tempo, sendo caracterizado de diferentes formas em cada uma das regiões e épocas em que esteve presente. Agora iremos observá-lo sob a perspectiva atual e sua presença em um dos setores mais relevantes da socioeconômica brasileira. Para tanto, precisamos compreender como se constitui a agroindústria da cana-de-açúcar.

## **2.2 A agroindústria que reinventa o trabalho escravo**

Foi na primeira metade do século em que os portugueses chegaram ao Brasil que o nobre e militar Martim Affonso de Souza trouxe a cana-de-açúcar para o Brasil. Isso daria início ao seu cultivo na Capitania de São Vicente, onde ele fundou o primeiro engenho de açúcar do país (MACHADO, 2004). Mas, foi na região nordeste onde se verificou a maior receptividade para esse cultivo, uma vez que a cana conseguiu se desenvolver bem no solo e se adaptar ao clima. Dada essa alta adaptação da cana-de-açúcar para com a região nordeste, além do grande apreço dos europeus pelo açúcar e outros produtos originários da cana, fez-se necessário uma intensificação da produtividade, de forma que fosse possível atender as demandas e aumentar a geração de riquezas para os proprietários dos engenhos (PREVITALI; FRANÇA; FAGIANI, 2012).

Com o passar dos anos, o Brasil começou a formar um monopólio na produção do açúcar. Portugal e a Holanda foram os países que mais se beneficiaram com tal, uma vez que realizaram toda a comercialização e ficaram com os lucros. A Europa foi se tornando cada vez mais rica com os minérios extraídos do Novo Mundo e concomitantemente consumia ainda mais açúcar. As cidades brasileiras, como Salvador e Olinda progrediram (MACHADO, 2004).

Diante das altas demandas do mercado externo por açúcar e derivados da cana, os portugueses optaram pela utilização de trabalho escravo para seu cultivo, o que perdurou por mais de três séculos. O trabalho escravo tornou-se, assim, a base da força de trabalho necessária para a efetivação dos engenhos. E, por consequência, um elemento fundamental da sociedade colonial brasileira (PREVITALI; FRANÇA; FAGIANI, 2012).

As relações de trabalho no processo produtivo no setor canavieiro brasileiro podem ser divididas em quatro fases ao longo dos anos, a saber: a primeira diz respeito a fase de introdução da cana-de-açúcar no Brasil em seu período colonial, indo até as proximidades do Brasil

imperial. Essa fase se caracteriza pela intensificação do trabalho escravo. A segunda fase passa pela mudança do modo de produção manufatureiro dos engenhos para a produção industrial, tendo como principal característica os engenhos centrais. Essa fase vai do final do século XIX até o início do século XX. Já na terceira fase temos a intensificação maciça da industrialização do Brasil. Essa fase durou dos anos de 1930 até 1970. Por fim, temos a quarta fase, que se origina no final do século XX. É caracterizada pela inserção de tecnologias nos processos produtivos e é associada à reestruturação produtiva do capitalismo: temos a transferência do trabalho exercido por pessoas para as máquinas (NASCIMENTO, 2012).

Cultivada em mais de 100 países ao redor do mundo, a cana-de-açúcar corresponde a umas das culturas mais importantes do mundo, sendo responsável por uma grande parte da mão de obra rural nos países em que é cultivada. No Gráfico 1, é possível observar que cerca de 80% da produção dela está centralizada em apenas dez países. Além disso, os dois maiores produtores, Brasil e Índia respectivamente, correspondem a mais de 50% da cana-de-açúcar que é produzida em todo o mundo (NOVACANA, 2017).

Gráfico 1 – Área colhida nos dez maiores produtores de cana-de-açúcar

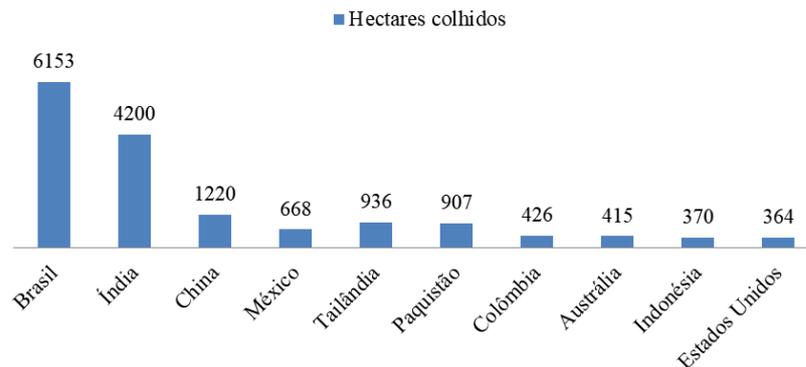


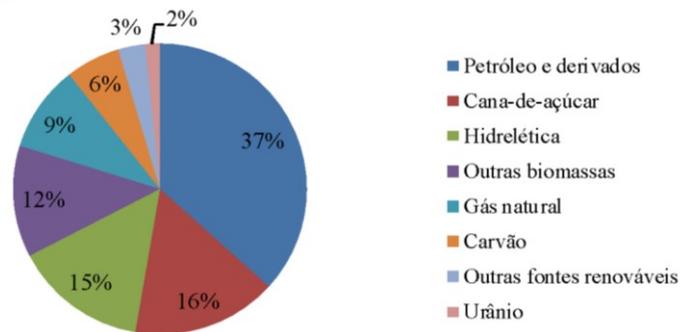
Gráfico elaborado pelo autor com base em dados disponíveis em Novacana (2017) referentes ao ano de 2008.

Nos últimos anos, o mundo tem voltado a atenção para a produção do etanol - combustível extraído da cana-de-açúcar - devido a busca por fontes alternativas de combustível dada a insegurança sobre a produção futura de petróleo e questões ambientais envolvendo o aquecimento global. De acordo com Duarte (S/d), nosso país tem ganhado grande destaque no que tange a produção de etanol e álcool, tendo a possibilidade de se tornar uma das maiores potências no setor energético do mundo.

A seguir, podemos ver o Gráfico 2, elaborado pela ÚNICA (2017), no qual é apresentado a matriz energética do Brasil. Nele, é possível identificar que em nosso país temos 8 fontes energéticas principais. Sendo que o petróleo e seus derivados representam 37% desse percentual, sendo seguido pela cana-de-açúcar com 16%; hidrelétricas 15%; outras fontes de

biomassas 12%; gás natural correspondente a 9%; carvão 6%; outras fontes renováveis 3% e cerca de 2% em urânio. Essa perspectiva nos mostra o quão relevante o setor sucroalcooleiro é para a produção de energia no Brasil, sendo assim um setor de uma movimentação monetária altíssima.

Gráfico 2 – Matriz Energética

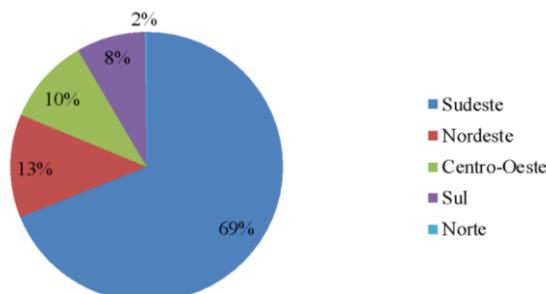


Fonte: UNICA, 2017.

Só no ano de 2013 as exportações do setor sucroalcooleiro renderam cerca de R\$30 bilhões de acordo com dados do Barros (2014), e de acordo com a UNICA (2012) as projeções de rentabilidade em exportações para o ano de 2020 giram em torno de US\$ 26 bilhões. Tais dados evidenciam o quão atraente esse setor é para o capitalismo especulativo, sobretudo, como o torna um setor de grande interesse para as políticas neoliberais que atuam nas exportações, sendo a expansão para novos mercados e na entrada de multinacionais no Brasil como as medidas que efetivamente irão garantir estabilidade econômica e melhorias para a sociedade.

Como podemos ver no Gráfico 3, também fornecido pela ÚNICA (2017), mais da metade da produção de cana-de-açúcar em nosso país está concentrada na região sudeste. Sendo esta responsável por 68,8% da produção; a região nordeste ocupando o segundo lugar com 12,4%; a região centro-oeste com 10,3% sendo assim o terceiro lugar; a região sul com 8,2% em quarto lugar e por último temos a região norte que corresponde a produtividade de 0,2%.

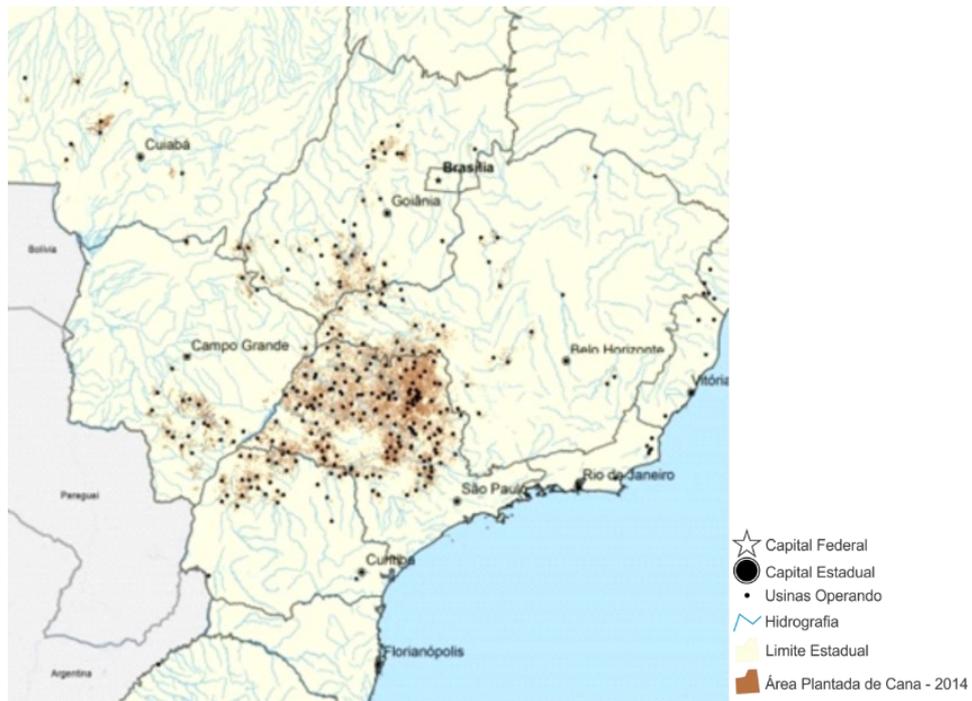
Gráfico 3 – Participação Regional



Fonte: UNICA 2017

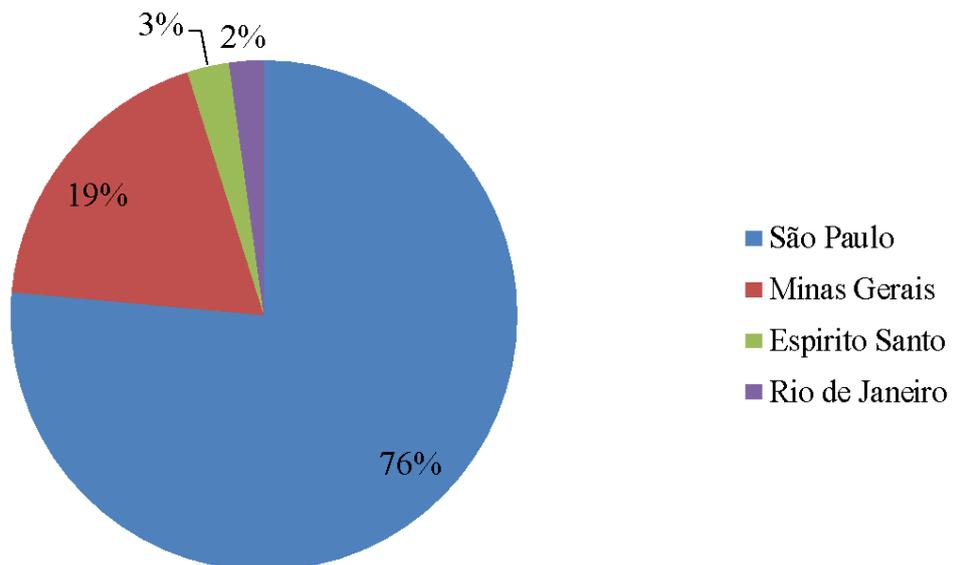
Como visto anteriormente, a região sudeste é a maior produtora de cana-de-açúcar em nosso país. Na Figura 1, é possível observar o mapa com a distribuição geográfica das usinas, bem como as áreas de plantio do ano de 2014. No total, de acordo com dados da NovaCana (2017), a região Sudeste possui cerca de 225 usinas de açúcar e álcool, as quais se distribuem em seus quatro estados, conforme pode ser observado no Gráfico 4. Respectivamente os estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro possuem 172; 42; 6 e 5 usinas cada.

Figura 1 – Distribuição das Usinas na Região Sudeste



Fonte: INPE, 2014.

Gráfico 4 – Usinas na Região Sudeste



Fonte: NovaCana, 2017

Como foi elucidado nos parágrafos superiores, a agroindústria da cana-de-açúcar desempenha um papel importante em nosso país desde períodos coloniais. Atualmente, é responsável pela alta rentabilidade e pela produção de energia para o país. Sabendo disso, fica evidente que tal setor, assim como tantos outros, é vítima de conflitos e contradições inerentes ao capitalismo, sendo a maior delas a luta de classes entre o proletariado e os donos dos meios de produção, prova disso são as evoluções e retrocessos na relação entre o trabalho escravo e o Estado ao longo dos anos, como veremos a seguir.

### **2.3 A triste trajetória do trabalho escravo no Brasil**

O combate ao trabalho escravo no Brasil teve início a mais de 130 anos atrás, sendo o marco legal de fim a assinatura da Lei Áurea em maio de 1888. Deste momento histórico até hoje, nosso país conseguiu grandes avanços em sua legislação, ressaltando-se a Consolidação das Leis do Trabalho de 1943 e a Constituição da República Federativa do Brasil, importantes conquistas dos trabalhadores brasileiros.

Nos últimos anos, muito tem se falado sobre o trabalho análogo à escravidão, seja por movimentos que buscam o combate dessas práticas ou então por modificações legislativas que questionam a tipificação acerca desse tema, tendo ambas as abordagens ganhado amplo destaque em meios de comunicação (TRABALHO... 2010; SENADO, 2014; COSTA, 2016; FREITAS, 2016; PROJETO... 2017). Ao mesmo tempo, de acordo com um levantamento feito pela CTP, nos últimos três anos o Brasil tem tomado atitudes que podem estar nos levando a uma regressão para com as práticas de combate ao trabalho escravo (XAVIER PLASSAT, 2017).

No ano de 2014, tivemos a suspensão da publicação da Lista Suja, que traz os empregadores que são flagrados usando de trabalho escravo. Tal feito se deu pelas fortes pressões que grandes empresários fizeram no governo, o ano seguinte foi marcado por disputas dentro do congresso para a aprovação de uma modificação na legislação que visa retirar os termos “jornada exaustiva” e “condições degradantes” como características de trabalho escravo (XAVIER PLASSAT, 2017). No ano de 2016, o Brasil recebe uma condenação inédita na Corte Interamericana de Direitos Humanos. Essa condenação trata de negligência no combate ao trabalho escravo, referindo-se ao caso Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde contra o Estado Brasileiro protocolada em 1998, envolvendo 12 ocorrências de trabalho escravo num período de 10 anos onde 300 trabalhadores foram aliciados (XAVIER PLASSAT, 2017). No Quadro 2, podemos ver uma série de acontecimentos os quais o Brasil vem passando que dão notoriedade

às questões relacionadas ao trabalho escravo, sejam situações em que caminhamos para a erradicação desse crime ou então situações em que retrocedemos.

Quadro 2 – Linha do tempo recente do reconhecimento de trabalho escravo no Brasil

Ano	Acontecimento
1995	O Brasil reconhece diante da Organização das Nações Unidas a existência de trabalho escravo.
1997	O Grupo Especial de Fiscalização Móvel foi criado, sendo responsável por visitar locais denunciados e libertar trabalhadores.
2002	Medida provisória que garante seguro-desemprego aos trabalhadores libertos de situação análoga à escravidão é aprovada.
2003	A chamada Lista Suja, cadastro com nomes de empregadores flagrados usando trabalho escravo, é criada.  Artigo 149 do Código Penal passa a incluir uma nova definição para trabalho análogo à escravidão, tendo como definição: trabalho forçado, servidão por dívidas, jornada exaustiva e condições degradantes.
2010	Conselho Monetário Nacional proíbe empresas que fizeram uso de trabalho escravo de contratar crédito rural.
2012	Assembleia Legislativa no estado de São Paulo aprova lei que caça o registro das empresas que utilizem de trabalho escravo e proíbe sócios de abrirem novas empresas do mesmo setor num período de 10 anos.
2014	PEC 81 é aprovada, propriedades rurais e urbanas onde houver flagrante de trabalho escravo passam a ser confiscadas.  Lista Suja é suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.
2015	Lista Suja volta a ser publicada seguindo por amparo da Lei de Acesso à Informação.  A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural aprovou projeto de lei que solicita mudança na definição de trabalho escravo.
2016	A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados analisa outro projeto de lei que visa à mudança na definição de trabalho escravo.

Quadro elaborado com base em dados de (ENTENDA... 2016).

Como é possível perceber, o Brasil conseguiu grandes avanços no que tange a erradicação ao trabalho escravo. Todavia, nos últimos anos, esses avanços têm dado lugar a mobilizações que visam uma reinterpretação de trabalho escravo, situação esta que pode dar precedente para o aumento de casos de trabalho escravo.

### 3. Procedimentos Metodológicos

O presente artigo foi desenvolvido com parte do programa de Iniciação Científica com aporte do CNPQ, entre os anos de 2016 e 2017. Em sua fase inicial, ou seja, nos seis primeiros meses, teve-se como atividade principal a revisão bibliográfica, realizada por meio de um levantamento teórico em periódicos, sites, revistas e pesquisas relacionadas ao tema. Verificam-se como principais fontes de dados a Comissão Pastoral da Terra, a União das Indústrias de Cana-de-Açúcar, além de associações de classe. Também foi utilizada a leitura de matérias de importantes jornais de amplo destaque nacional e internacional, como a Carta Capital, Repórter Brasil e BBC, bem como fontes governamentais como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

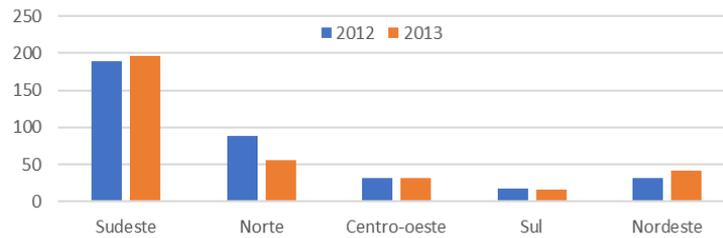
Para realizar a análise dos dados coletados, foi utilizada a análise de conteúdo, que segundo Bardin (2010), é um conjunto de técnicas de análise da comunicação que utiliza de procedimentos sistemáticos e objetivos da descrição do conteúdo presente nas mensagens, permitindo a compreensão do conhecimento presente nestas e nas condições em que foram desenvolvidas. Os dados foram analisados seguindo uma abordagem qualitativa, que, para Sampieri, Collado e Lúcio (2013), consiste na realização da coleta dos dados sem a utilização de intermédios numéricos, facilitando assim o aperfeiçoamento das indagações da pesquisa durante o percurso de interpretação.

Assim, nos últimos meses de trabalho, focou-se na compilação e validação das informações, na escrita e revisão do presente texto. Por fim, análise dos dados e confrontação com hipótese levantada e objetivos estabelecidos previamente.

#### **4. Resultados**

Dentro dessa perspectiva quando analisamos mais de perto as bases da cadeia produtiva da cana-de-açúcar, ou seja, a colheita da mesma, deparamo-nos com a realidade de um setor que por mais rentável, grandioso e tecnológico que seja, ainda se utiliza de trabalho análogo à escravidão. Existem outros diversos ramos do setor rural em que o trabalho análogo à escravidão ainda se faz presente. A criação de bovinos, cultivo de cana-de-açúcar, a produção de carvão vegetal e o cultivo de café são algumas atividades que fazem com que as fazendas em São Paulo, Minas Gerais e outros estados sejam autuados por apresentarem esse tipo de violação às leis trabalhistas. Prova de que o trabalho análogo à escravidão se faz presente ainda nos dias de hoje, são os recorrentes casos que são identificados como podemos ver nos dados apresentados pela CPT (2014) referente aos anos de 2012 e 2013 como pode ser visto no Gráfico 5 abaixo.

Gráfico 5 – Casos identificados de trabalho escravo.



Fonte: CPT, 2014.

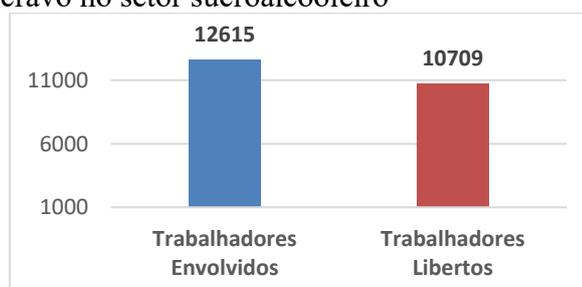
Como podemos ver, a região sudeste é a que apresenta o maior número de casos identificados de trabalho análogo à escravidão. Outro fator alarmante é que a região sudeste e a região nordeste tiveram um aumento de 4,06% e 26,19% respectivamente na identificação de casos de trabalho análogo à escravidão.

Além do crescente fator econômico relacionado ao setor sucroalcooleiro, as questões sociais relacionadas ao mesmo têm ganhado destaque, sobretudo pela divulgação da chamada “Lista Suja” publicada pelo Ministério do Trabalho, na qual são apresentadas as usinas e fazendas onde o trabalho análogo à escravidão é encontrado (SPECIAN E FIGUEIREDO, 2010).

Por servir de base para introdução e intensificação do cultivo da cana no Brasil, o trabalho escravo tem papel central nessa indústria. Mesmo após a abolição da escravatura e com a consolidação das leis trabalhistas em 1943, o trabalho análogo escravo na agroindústria canavieira continuou a ainda hoje é utilizado (NASCIMENTO, 2012).

A CPT (2014) fornece um dado muito relevante para a comprovação de que o trabalho análogo à escravidão é largamente utilizado dentro do setor canavieiro, como é mostrado no Gráfico 6, a baixo, onde podemos ver o número total de trabalhadores envolvidos com o trabalho escravo e o número de trabalhadores libertos do ano de 2003 até 2013.

Gráfico 6 – Trabalho escravo no setor sucroalcooleiro



Fonte: CPT, 2014.

Cabe ressaltar que nos últimos anos quatro anos, sobretudo após o início das discussões concernentes ao projeto Lei do Senado 432 de 2013, as discussões acerca da modificação do

que se caracteriza como trabalho análogo à escravidão tem se intensificado. São muitos os posicionamentos no que diz respeito a essa proposta, tanto favoráveis que buscam a revisão da legislação para determinar-se e reduzir-se quais são especificamente as condições que caracterizam trabalho análogo à escravidão em nosso país, bem como posições opositoras ao projeto que veem nele um meio para propagação da impunidade daqueles que se utilizam de trabalho escravo e também uma forma de retroceder as conquistas para a erradicação desse tipo de prática (FREITAS, 2016).

## **5. Considerações Finais**

Mesmo o Brasil sendo um dos países considerados como referência na produção de cana-de-açúcar e na exportação da mesma e de seus derivados e pela alta tecnologia empregada nesse setor, a despeito também de sua rentabilidade para nossa economia, evidencia-se que ainda se utiliza de condições degradantes de trabalho.

Cabe dizer também que as distinções da velha escravidão colonial, para o atual trabalho análogo à escravidão, culminam em um constrangimento tão grande ou até mesmo superior àquele existente no passado, uma vez que na atualidade o trabalhador se vê obrigado a vender sua força de trabalho ao preço que é estipulado pelo proprietário dos meios de produção.

Outra perspectiva interessante sobre o trabalho escravo reinventado no setor sucroalcooleiro se mostra ao confrontarmos os altos investimentos tecnológicos que o setor recebe e a região onde se verifica o maior número de incidência de casos identificados de trabalho análogo à escravidão. Evidencia, assim, mais uma aparente contradição, em que tais investimentos não se refletem em melhorias na qualidade de trabalho para os funcionários que efetivamente garantem que a cadeia continue sendo abastecida.

Por fim, observam-se nos últimos anos crescentes discussões relacionadas a modificações na legislação para que haja uma reformulação do conceito de trabalho análogo à escravidão. O Estado por sua vez, exerce papel central nessa discussão, pois é no campo político e jurídico que se estabelecem as leis que determinam ou não o que é trabalho escravo.

Tais acontecimentos evidenciam a clara preocupação dos órgãos legisladores pela suposta desambiguação sobre o conceito de trabalho escravo e pela perpetuação da legislação vigente. Diante disso, vê-se uma clara mobilização dentro do poder legislativo orientado aos interesses dos burgueses e antagônicos aos dos trabalhadores, fato que leva nosso país a retroceder nas conquistas do proletariado, determinando ainda mais a importância da luta de classes.

Destaca-se uma importante contribuição teórica deste trabalho, onde é possível ver a relação direta entre a cana-de-açúcar, seu papel socioeconômico de grande relevância para o Brasil e a consequência objetiva que esta tem com os avanços e retrocessos do trabalho escravo, chegando ao ponto de reinventá-lo. Deve-se, futuramente, haver o desenvolvimento de novas pesquisas de caráter exploratório, buscando inferir sobre quem são os envolvidos nas mobilizações para a ressignificação de trabalho análogo à escravidão e também a percepção e o envolvimento da sociedade no que se refere a essa importante e atual temática.

## REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000, Coleção Primeiros Passos.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2010. 281p.

BARROS, Carlos Juliano. Repórter Brasil. **As condições de trabalho no setor sucroalcooleiro**. 2014. Disponível em: <[http://www.escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2014/10/Folder\\_Sucroalcooleiro\\_web\\_baixa.pdf](http://www.escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2014/10/Folder_Sucroalcooleiro_web_baixa.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2017.

BRASIL, Agência. **Projeto de lei que altera conceito de trabalho escravo é um retrocesso social, afirma MPF em nota técnica**. 2017. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/01/26/projeto-de-lei-que-altera-conceito-de-trabalho-escravo-e-um-retrocesso-social-afirma-mpf-em-nota-tecnica/>>. Acesso em: 04 abr. 2017.

COSTA, Camilla. **Por que Brasil parou de divulgar 'lista suja' de trabalho escravo tida como modelo no mundo?** 2016. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38386804>>. Acesso em: 07 mar. 2017.

CPT - Comissão Pastoral Da Terra. Síntese estatística (provisória 1, em 30/12/2013): Campanha da CPT contra o trabalho escravo. Goiânia, 28 jan. 2014. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/attachments/article/1900/S%C3%ADntese%20estat%C3%ADstica%20do%20TE%202013-%20%20ATUALIZADA%20em%2031.01.2014%20Copy.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

DUARTE, Guilherme José; OLIVEIRA, Virgínia Célia de Barros. **Trabalho no corte dacana-de-açúcar e as condições de vida relevante no processo Saúde/Doença dostrabalhadores**. Superintendência de Vigilância em Saúde. S/d.

ENTENDA o projeto de Lei que pretende mudar a definição de trabalho escravo no Brasil e nos ajude a lutar contra o retrocesso. 2016. Disponível em: <<https://www.clinicatrabalhoescravo.com/single-post/2016/05/01/Entenda-o-projeto-de-Lei-que-pretende-mudar-a-definição-de-trabalho-escravo-no-Brasil-e-nos-ajude-a-lutar-contra-o-retrocesso>>. Acesso em: 19 maio 2017.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade - Um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Rio de Janeiro, Cedi/Koinonia, 1994.

FREITAS, Ana. **O trabalho escravo é uma realidade. Mas as punições, não:** Apesar das políticas públicas de combate ao trabalho escravo reconhecidas internacionalmente, especialistas temem que legislação caminhe para um retrocesso. 2016. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2016/04/12/O-trabalho-escravo-é-uma-realidade.-Mas-as-punições-não>>. Acesso em: 04 maio 2017.

FREITAS, Ana. **O trabalho escravo é uma realidade. Mas as punições, não**. 2016. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2016/04/12/O-trabalho-escravo-é-uma-realidade.-Mas-as-punições-não>>. Acesso em: 24 mar. 2017.

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Monitoramento da cana-de-açúcar via imagens de satélite** - CANASAT. 2012.

MACHADO, Fulvio de Barros Pinheiro. Brasil, a doce terra – História do Setor: Disponível em: [https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/historia\\_da\\_cana\\_000fhc62u4b02wyiv80efhb2attuk4ec.pdf](https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/historia_da_cana_000fhc62u4b02wyiv80efhb2attuk4ec.pdf). Acesso em: 11 de maio de 2017 às 09:40hs.

NASCIMENTO, Manoel Nelito. Relações de produção e qualificação da força de trabalho na agroindústria canavieira. In: PREVITALI, Fabiane Santana et al (Org.). **Trabalho, educação e reestruturação produtiva**. São Paulo: Xamã, 2012. p. 165-182.

NOVACANA. **A produção de cana-de-açúcar no Brasil (e no mundo)**. Disponível em: <<https://www.novacana.com/cana/producao-cana-de-acucar-brasil-e-mundo/>>. Acesso em: 23 ago. 2017.

NOVACANA. **Usinas de Açúcar e Álcool na Região: Sudeste**. Disponível em: <<https://www.novacana.com/usinas-brasil/sudeste/>>. Acesso em: 23 ago. 2017.

PREVITALI, Fabiane Santana; FRANÇA, Robson Luiz de; FAGIANI, Cilson César. Trabalho e reestruturação produtiva na agroindústria sucroalcooleira. In: PREVITALI, Fabiane Santana et al (Org.). **Trabalho, educação e reestruturação produtiva**. São Paulo: Xamã, 2012. p. 145-164.

REPÓRTER BRASIL. **Comparação entre a nova escravidão e o antigo sistema**. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/trabalho-escravo/comparacao-entre-a-nova-escravidao-e-o-antigo-sistema/>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

SAMPIERE, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernández; LÚCIO, María del Pilar Baptista. Metodologia de pesquisa. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624 p.

SENADO, Agência. **Parlamentares aprovam regulamentação de lei sobre trabalho escravo**. 2014. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/parlamentares-aprovam-regulamentacao-de-lei-sobre-trabalho-escravo/>>. Acesso em: 07 mar. 2017.

SPECIAN, Valdir; FIGUEIREDO, Mário Augusto Guerzoni. O Setor Sucroalcooleiro e os Indicadores da Rede de Agricultura Sustentável para o Trabalho no Corte da Cana: uma possibilidade de aplicação. In: V Encontro Nacional ENANPPAS. Florianópolis, 2010.

TRABALHO escravo faz parte da realidade urbana e rural do Brasil. 2010. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/especiais/joao-cidadao/trabalho-escravo-faz-parte-da-realidade-urbana-e-rural-do-brasil-0c5sitropv3ns9hs288opheni>>. Acesso em: 07 mar. 2017.

TURCI, Érica. **História da escravidão: Exploração do trabalho escravo na África**. 2010. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia/historia-da-escravidao-exploracao-do-trabalho-escravo-na-africa.htm>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

UNICA - União Da Indústria De Cana-De-Açúcar. (São Paulo). **Mapa da Cana-de-Açúcar Brasil: etanol - açúcar - bioeletricidade**. Disponível em: <[www.unica.com.br/download.php?idSecao=17&id=29924509](http://www.unica.com.br/download.php?idSecao=17&id=29924509)>. Acesso em: 25 ago. 2017.

UNICA - União Da Indústria De Cana-De-Açúcar. **Cenário e Desafios para a Expansão do Setor Sucroenergético**. 2012. Disponível em:

<<http://www.unica.com.br/download.php?idSecao=17&id=9673243>>. Acesso em: 24 maio 2017.

XAVIER PLASSAT. Comissão Pastoral da Terra. **2017: Pode o Brasil permanecer referência no combate ao trabalho escravo?** 2017. Disponível em:

<<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/trabalho-escravo/3554-2017-pode-o-brasil-permanecer-referencia-no-combate-ao-trabalho-escravo>>. Acesso em: 22 abr. 2017.